



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 09/01/23 e que procedi a retirada no dia 23/01/2023

[Assinatura]
Servidor(a)

DECRETO Nº. 6.885, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Homologa a Resolução 28/2022, do Conselho Municipal de Educação, que Dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coração de Jesus do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 013/2023, da Secretaria Municipal da Educação e Esporte,

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a Resolução 28/2022, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coração de Jesus do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS, constante no anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CATIA SIMONE Assinado de forma digital por CATIA
PORTO PY SIMONE PORTO PY
BUDEL:000383 BUDEL:00038340003
40003 Dados: 2023.01.09
10:17:02 -03'00'

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".